

30/09/2010 | 06h20

Saiba com quantos votos se elege um deputado. Além do desempenho individual, conquista do mandato depende de cálculo matemático.

Upiara Boschi

upiara.boschi@diario.com.br

Embora seja comum falar em "corrida eleitoral", nem sempre é suficiente chegar na frente dos adversários quando o que está em jogo é uma vaga na Assembleia Legislativa ou na Câmara dos Deputados. A eleição de deputados federais e estaduais depende de uma matemática complicada que leva em conta os votos que o candidato teve, de que partido ele é, com quem coligou e o número de vagas na AL ou na Câmara.

A conta começa com a divisão do número de pessoas que votaram pelo número de cadeiras em disputa. Esse número, chamado "quociente eleitoral", determina quantos votos são necessários para que cada partido ou coligação eleja um deputado.

Na última eleição para deputado federal em Santa Catarina, por exemplo, esse número foi de 201.238 votos. Quantidade de votos maior até que de Ângela Amin (PP), que foi a deputada federal mais votada do Estado em 2006, com 174 mil votos.

Significa que mesmo com a maior votação, Ângela não se elegeria sem os votos dos outros candidatos do partido ou coligação. Por isso, são importantes as coligações entre um ou mais partidos e o lançamento de diversas candidaturas — mesmo aquelas que, à primeira vista, parecem não ter a menor chance de conquistar uma vaga. É a soma de todos os candidatos do partido (ou coligação), dividida pelo quociente, que define os representantes eleitos.

Para o candidato a deputado federal que quiser evitar tantos cálculos, a única saída é alcançar sozinho o coeficiente eleitoral — que deve ficar em torno de 217 mil votos este ano. Desde 1982, apenas quatro catarinenses conquistaram a proeza nas eleições para a Câmaras: Ângela e Cesar Souza em 1990, Luiz Henrique da Silveira e Vilson Kleinübing em 1982.

Para a Assembleia, é ainda mais difícil alcançar sozinho o quociente eleitoral. Não acontece desde 1982. Na última eleição, o quociente na disputa pela Assembleia foi de 82.177 votos. O mais votado foi Herneus de Nadal, com 72 mil. Levando em conta o crescimento do eleitorado catarinense, o quociente para a Assembleia deve ficar em torno de 88 mil votos.

Clique na imagem e confira o cálculo:

VEJA COMO FUNCIONA, A PARTIR DE UM EXEMPLO:

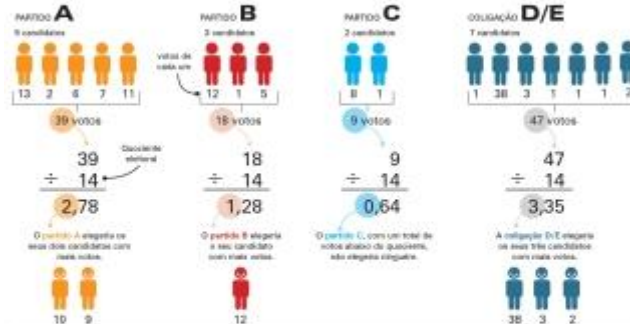
Não é apenas o número de votos que eleger um candidato. O desempenho do partido ou coligação nas urnas também é importante. O quociente eleitoral, resultado da divisão dos votos válidos pelo número de vagas disponíveis, é o que determina a eleição do candidato.

1 Nesta eleição, sete vagas para deputados foram em preschêdo. Toda partilha a uma coligação eleitoral ou disputa. 17 candidatos foram para sete vagas.

2 São 100 eleitores. 100 votaram em algum candidato ou partido. 13 votaram em A e 7 em branco. Apenas os 100 votos válidos são considerados para definir o quociente eleitoral.

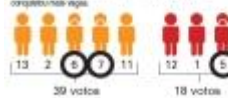
OS VOTOS QUE CADA CANDIDATO RECEBEU

Fato o cálculo do quociente eleitoral. É feita de partir para o resultado das urnas. O total de votos de cada partido ou coligação é dividido pelo quociente eleitoral. O resultado indica o número de vagas para cada um.



A IMPORTÂNCIA DOS VOTOS DO PARTIDO

Candidatos não eleitos do partido A e do partido C tiveram mais votos que candidatos eleitos da coligação D/E. Isso aconteceu porque a coligação fez os total mais votos que os partidos e conquistou mais vagas.



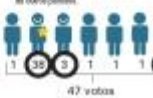
QUOCIENTE BAIXO NÃO ELEGE NINGUÉM

Não adianta apenas um candidato ter boa votação. O partido precisa ter bom desempenho também. O candidato de partido C não se eleger porque seu partido não atingiu o quociente eleitoral.



O FICHAÇÃO DE VOTOS

Para ter eleição de um candidato, a coligação D/E conseguiu eleger três candidatos com menos votos que candidatos de outros partidos.



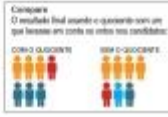
E A ÚLTIMA VAGAT

Uma vaga ainda ficou em aberto. Isso se deve ao fato de que não se chegou ao quociente eleitoral.

Se não se chegou ao quociente eleitoral, divide-se o número de votos de cada partido ou coligação pelo número de vagas já conquistadas mais 1. O resultado da coligação que fez o maior índice fica com a vaga. Portanto, no nosso caso, o partido A ganharia a última vaga.



Se mais vagas fossem, a conta se repetiria até que todos fossem preenchidos.



3 COMO É FEITO O CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL

Divide-se o número de votos válidos pelo número de vagas para deputado

$$\frac{100}{7} = 14,285$$

Quociente eleitoral

O resultado é arredondado para cima ou para baixo, de acordo com a primeira casa decimal. Neste caso, 14 é o quociente eleitoral para eleição o número de votos necessários para cada partido eleger um candidato.